DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1969 | Página 1 de 5 | Quinta-feira, 30 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO

DISPENSA Nº 44/2024

CONTRATO Nº 47/2024

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo **Dispensa nº 44/2024.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/04/2026, passando a ter eficácia até o dia 22/04/2027, nos termos do Processo **Dispensa nº 44/2024.**

Cláusula Terceira: o valor do presente termo aditivo é de R$ 35.081,08 (trinta e cinco mil, oitenta e um reais e oito centavos).

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Altinópolis, 22 de abril de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito

.....

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA ALCANS TELECOM LTDA

Termo de acréscimo

CONTRATO N° 167/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO

2.1. Fica alterado o item link de internet Dedicado fornecido via Fibra Ótica, com Banda de 300Mbps e 100% de Banda Garantida para Download e Upload durante as 24 horas do dia e nos 7 dias da semana, pelo valor mensal de R$ 910,00, anual de R$ 10.920,00.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Altinópolis, 22 de abril de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

DISPENSA Nº 34/2025

CONTRATO Nº 68/2025

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo **Dispensa nº 34/2025.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/04/2026, passando a ter eficácia até o dia 12/04/2027, nos termos do Processo **Dispensa nº 34/2025.**

Cláusula Terceira: o valor do presente termo aditivo é de R$ 12.680,00.

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Altinópolis, 13 de abril de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2026

Pregão Eletrônico nº 16/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E INTEGRADO DA FROTA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ABRANGENDO A GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E PRESTADORES. INCLUI-SE TAMBÉM O FORNECIMENTO AVULSO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, SEMPRE COM APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DO PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL LICITADO, PARA SITUAÇÕES EM QUE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR REALIZAR A INSTALAÇÃO POR MEIO DE OFICINA INTERNA PRÓPRIA OU PARA FORMAR ESTOQUE DE ITENS DE ALTO GIRO

Valor do contrato: com percentual de desconto de 60% (sessenta por cento), valor estimado R$1.168.980,44.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Contratada: CEGONHA SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ/ 30.677.164/0001-19

Data da assinatura: 14 de abril de 2026

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 33/2026

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATO 58/2026

VALOR R$ 1.282,50(MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA

CONTRATO 59/2026

VALOR R$ 18.487,00(DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E PAULA FABIANA DE BRITO FERREIRA PROMOTORA DE VENDAS

CONTRATO 60/2026

VALOR R$ R$ 6.348,64 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E ALVES MARTINS COMERCIO E PRODUCOES LTDA

CONTRATO 61/2026

VALOR R$ R$ 5.344,80(CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E MCG-FRANCA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CONTRATO 62/2026

VALOR R$ R$ 4.937,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS). CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E RINOTOYS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA – PREFEITO

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de hidrômetros do tipo unijato e multijato, destinados ao atendimento das demandas operacionais do sistema de abastecimento de água do Município, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no termo de referência.

ATA Nº 28/2026

RENOVARE MEDIÇÃO LTDA vencedora dos itens 1-R$79,00 e 2-R$61,00.

Data da assinatura: 22/04/2026

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis a granel

ATA Nº 26/2026

PETROVALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, vencedora do item 04- R$ 8,71%.

ATA Nº 27/2026

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, vencedora dos itens 01 e 02- 11,34% e 03- 9,43%.

Data da assinatura: 22/04/2026

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Convênios

Extratos

01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 13/2025, celebrado entre as partes, com fundamento no inciso VI do artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Cláusula Oitava do termo inicial. Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº

13/2025 por mais 08 (oito) meses, com início em 31 de março de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. O valor do presente termo permanece inalterado, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária: 07.02.00 3.3.50.39.00 08.241.7000.2108. 0000 500 004. Altinópolis, 31 de março de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....

01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 12/2025, celebrado entre as partes, com fundamento no inciso VI do artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Cláusula Oitava do termo inicial. Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento Nº 12/2025 por mais 08 (oito) meses, com início em 31 de março de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. O total estimado do presente termo será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária: 07.02.00 3.3.50.39.00 08.241.7000.2031.0000 801013. Altinópolis 31 de março de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público –

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1969 | Página 3 de 5 | Quinta-feira, 30 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base Legal – Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 51.815.421/0001-01

Endereço: Avenida da Apae, 550

Objeto Proposto: A presente parceria tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em Unidade Referenciada, conforme Plano de Trabalho, visando à oferta de atendimento especializado, proteção social, acompanhamento técnico e promoção da autonomia e inclusão social das pessoas com deficiência e de suas famílias. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas necessárias à execução do serviço, compreendendo recursos humanos, materiais de consumo, combustível destinado ao transporte dos usuários e custeio de profissionais vinculados ao atendimento.

Valor total do repasse: R$ 554.952,00, sendo os recursos provenientes das seguintes fontes:

Recurso Federal: R$ 59.400,00.

Recurso Estadual: R$ 60.336,00.

Recurso Municipal: R$ 435.216,00.

Período: 01/05/2026 a 30/04/2027

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Justificativa da inexigibilidade: A celebração da presente parceria fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, caracterizada pela inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil. No caso concreto, a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE é a única entidade instalada no Município com capacidade técnica, estrutura física adequada e equipe multidisciplinar especializada para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em Unidade Referenciada. Trata-se de organização com reconhecida atuação na área, experiência consolidada e histórico de prestação de serviços continuados à população com deficiência, atendendo de forma qualificada às demandas locais, o que evidencia a singularidade do objeto e a impossibilidade de competição. Além disso, o serviço a ser executado possui caráter continuado e essencial no âmbito da política pública de assistência social, sendo indispensável para a garantia de direitos, proteção social e inclusão das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Daiani Anhesini de Oliveira

Secretário Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

.....

Justificativa

Referência – Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base Legal – Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14

Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 45.298.387/0001-42

Endereço: Rua da Saudade, 531

Objeto Proposto: Repasse de recurso federal no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que visa o custeio de despesas com aquisição de materiais de consumo e serviços de pessoas jurídicas.

Valor total do repasse: R$ 50.000,00

Período: Exercício de 2026

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Justificativa da inexigibilidade: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se s metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. O Lar São Vicente de Paulo é a única entidade do Município que presta serviço assistencial voltado ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

Daiani de Oliveira Anhezini

Secretária Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

.....

Justificativa

Referência – Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base Legal – Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14

Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 45.298.387/0001-42

Endereço: Rua da Saudade, 531

Objeto Proposto: A presente parceria tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à execução do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Idosos, visando à oferta de atendimento integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social, com garantia de moradia, alimentação, cuidados de higiene, acompanhamento técnico por equipe multidisciplinar e desenvolvimento de atividades voltadas à convivência, autonomia de vida.

Valor total do repasse: R$ 620.755,44, sendo os recursos provenientes das seguintes fontes:

Recurso Federal: R$ 14.016,00

Recurso Estadual: R$ 34.049,64

Recurso Municipal: R$ 572.689,80

Período: 01/05/2026 a 30/04/2027

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Justificativa da inexigibilidade: A celebração da presente parceria fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, caracterizada pela inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil. No caso concreto, o Lar São Vicente de Paulo é a única entidade instalada no Município de Altinópolis que dispõe de estrutura física adequada, equipe

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1969 | Página 4 de 5 | Quinta-feira, 30 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

técnica qualificada e capacidade operacional para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos, nos termos das normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Trata-se de organização com atuação consolidada na área, reconhecida pela prestação contínua e qualificada de serviços socioassistenciais voltados à população idosa, especialmente àqueles em situação de abandono, vulnerabilidade ou rompimento de vínculos familiares.

A singularidade do objeto, aliada à inexistência de outras entidades aptas à sua execução no âmbito local, evidencia a inviabilidade de competição, justificando a adoção da inexigibilidade de chamamento público. Ademais, o serviço possui caráter essencial e continuado, sendo indispensável para a garantia da proteção integral, da dignidade e dos direitos da pessoa idosa, constituindo importante instrumento de efetivação da política pública de assistência social no âmbito municipal.

Daiani de Oliveira Anhezini

Secretária Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

.....

Justificativa

Referência: - Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base Legal – Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14

Organização da sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 51.815.421/0001-01

Endereço: Avenida da Apae, 550

Objeto Proposto: Repasse de recurso federal do MAC – SUS/UCD no valor de

R$ 249.492,84 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS, para atendimento multiprofissional especializado, por meio de técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, enfermeiro e cirurgião dentista, destinado a usuários do SUS.

Valor total do repasse: R$ 249.492,84

Período: Exercício de 2026

Tipo de Parceria: Termo de fomento

Justificativa da inexigibilidade: Será considerado inexigível p chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. A APAE é a única instituição existente no Município de Altinópolis que presta serviços especializados de reabilitação intelectual, voltados ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com equipe técnica habilitada e experiência consolidada na execução do objeto proposto.

Humberto de Assis Castro

Secretário Municipal de Saúde

.....

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO. O presente termo tem por objetivo o repasse de recurso federal objeto de emenda parlamentar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que visa o custeio de despesas com aquisição de materiais de consumo e serviços de pessoas jurídicas. Este termo de fomento terá a vigência a partir da data de assinatura, com término previsto para 31 de dezembro de 2026 podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal da Família, Promoção Social e Segurança Alimentar. O valor total estimado do presente termo é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem pagos em parcela única, onerando a seguinte rubrica orçamentária: 02.10.03 3.3.50.39.00 08.241.0041.2058.0000 800 011. Altinópolis, 15 de abril de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO. O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade para execução do serviço de Proteção Social e Acolhimento ao idoso, visando à oferta de moradia, alimentação, cuidados de higiene, atendimento de serviço de assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional e atividades de lazer. Este termo de Fomento terá a vigência entre 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal da Família, Promoção Social e Segurança Alimentar. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Termo de Fomento totalizam o montante global de R$ 620.755,44 (seiscentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 51.729,62 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). Altinópolis, 15 de abril de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....

Termo de Fomento nº 05/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS APAE. O presente Termo tem por objetivo o repasse de recursos para a entidade no importe total de R$ 249.492,84 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), decorrente da transferência de crédito UAC, destinada a reabilitação intelectual no âmbito do SUS, que visa concessão de recurso para apagamento de profissionais especializados da instituição para atendimento multiprofissional especializado, por meio de técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, enfermeiro e cirurgião dentista, destinado a usuários do SUS. Este termo terá a vigência pelo período

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

de 12 (doze) meses, entre 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total estimado do presente Termo é de R$ 249.492,84 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas o valor de R$ 20.791,07 (vinte mil, setecentos e noventa e um reais e sete centavos), onerando a seguinte rubrica orçamentária: 02.09.02 3.3.90.00 10.302.0019.2071.0000 05 302 087. Altinópolis, 16 de abril de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS APAE. O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em Unidade Referenciada, visando à oferta de atendimento especializado, proteção, acompanhamento e promoção da autonomia e inclusão social das pessoas com deficiência e de suas famílias. Este termo terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, entre 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal da Família Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Termo de Fomento totalizam o montante global de R$ 554.952,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 46.246,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais). Altinópolis, 17 de abril de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....